

PORATARIA Nº 859/2015

Dispõe sobre suspensão de vínculo

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505335-37.2015.8.06.000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a TIAGO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Técnico em Hardware/Software, lotado no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 8843, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, no período de 31 de março de 2015 a 30 de setembro de 2016, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Auditor de Controle Interno na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 833/2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510536-44.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cinara Castelo Branco de Castro, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 5256.1/8, lotada na Auditoria Administrativa de Controle Interno, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso IX, da **PORATARIA Nº 938/2013**, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, alterada pela **PORATARIA Nº 179/2014**, publicada no DJE de 04 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art.2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 08 do mês de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 861/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art 1º - Lotar o servidor JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO FILHO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4317.1/0, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, na Secretaria Executiva da Escola Superior de Magistratura - ESMEC, com prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 do mês de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará